

RESOLUÇÃO N° 013/2004-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Claudete Rosa da Silva.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 067/2003-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 001/2002-PGM e despachos exarados à folha 89;

considerando as decisões tomadas durante a 13ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de maio de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Claudete Rosa da Silva, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 41797, intitulado *Estudo da herança da resistência de **Phaseolus vulgaris** à raça 2 de **Colletotrichum lindemuthianum** (Sacc. et Magn.)*, a ser executado sob orientação da professora Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de maio de 2004.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**
- Coordenador -